



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210519105019**, intitulada **REGIMENTI INTERNO CMDCA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 19/05/2021 10:49 | **Autorização:** 19/05/2021 10:49 | **Circulação:** 20/05/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00250, 20/05/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Baraúna aprova seu Regimento Interno, com fundamento na Lei Municipal nº 511/2018 e na Lei Federal nº 8.069/90, dispondo sobre sua organização e funcionamento. O regimento estabelece que o Conselho será dirigido por uma diretoria composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário, eleita pelos pares com mandato de dois anos, permitida recondução por igual período mediante aprovação de 70% dos membros. As reuniões ordinárias da diretoria e do plenário ocorrerão trimestralmente, enquanto as extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente, pela diretoria ou por cinco membros, com antecedência mínima de 48 horas. O regimento prevê a formação de comissões para atividades específicas, a perda de mandato por transferência de residência, condenação criminal ou descumprimento de deveres, apurada em processo administrativo com ampla defesa e voto favorável de dois terços dos membros. O documento entra em vigor na data de sua aprovação, em 19 de maio de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210519105019&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 14:11